



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

DECRETO N° 134/2015

DISPÕE SOBRE PARALISAÇÃO EM PROTESTO DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a decisão da Assembleia dos Municípios realizada pela Associação dos Municípios do Paraná - AMP, a qual definiu como protesto, a paralisação das atividades públicas municipais, pleiteando reivindicações constantes em documento oficial enviado a Governo Federal (anexo),

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "IX" do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1 - Fica decretado ponto facultativo na data de 21 de setembro de 2015, como forma de protesto, para que possam assegurar, conjuntamente com outros municípios, a pauta definida na assembleia de 1º de setembro de 2015, anexa a este decreto.

Art. 2 - O cumprimento deste decreto não poderá acarretar qualquer desassistência nos serviços públicos essenciais, devendo cada Secretaria Municipal adotar as medidas necessárias para a garantia da integridade da vida, saúde e segurança, bem como preservação do patrimônio público.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, aos dezessete (17) dia do mês de setembro (09) do ano dois mil e quinze (2015).

Publicado

Hoje Centro Sul

Em 23 / 09 / 2015

Nº 812 pág 14

Recepção


Marino Kutianski
Prefeito Municipal

A IMPRENSA REGIONAL

Em reunião realizada com 18 associações municipais na ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ficou definida a **data de 21 de setembro de 2015** para a **paralisação das atividades das Prefeituras em protesto e reivindicação pela pauta municipalista, entre elas** : -Repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) ;
-Revisão do Pacto Federativo, com a distribuição mais justa de receita entre Estado e os Municípios; -Cumprimento das reivindicações do movimento em defesa da causa municipalista.

A **orientação da AMP** é que todas as Prefeituras paralise suas atividades, excetuando-se os serviços essenciais (saúde, água, funerário, lixo, esgoto, arrolados no Art. 10 da Lei 7.783/89), em relação a educação, fica a critério de cada administração municipal.

Essa forma de protesto foi aprovada na assembleia promovida pela AMP, com a participação de todas as associações regionais de Municípios, em 1º de setembro.

Na **Assembleia da AMP**, também foi distribuído material com dados básicos sobre a crise, relatando a queda do FPM, os prejuízos causados pelas desonerações de impostos, o impacto dos aumentos salariais, os valores não repassados referentes aos Restos a Pagar, o sub-financiamento dos programas federais, dentre outros e apresentadas sugestões para a redução de gastos nas Prefeituras:

- Redução de funcionários em cargos comissionados e estagiários;**
- Corte de horas extras;**
- Suspensão de pagamento das gratificações;**
- Eliminação do custeio de treinamentos de servidores públicos;**
- Leilão de bens inservíveis;**
- Revisão de todos os contratos;**
- Controle rigoroso dos materiais de consumo. Ex: energia elétrica, telefone, materiais de expediente, combustível, eventos, locação de veículo, patrocínios e publicidade;**
- Gerenciamento e monitoramento de frota;**
- Novo cronograma de serviços para as máquinas e equipamentos, para otimizar e qualificar os atendimentos prestados à população;**
- Implantação de cotas orçamentárias para cada Secretaria, ficando a cargo dos Secretários Municipais a gestão dos recursos para investimento e/ou custeio conforme as necessidades de cada área afim; eliminação do custeio de viagens para cirurgias eletivas;**
- Bloqueio de 100% das dotações orçamentárias de convênios onde não houve ingresso do recurso financeiro.**

A AMCESPAR em conjunto com AMP se coloca inteiramente à disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre esse assunto.

TELMA REGINA BILOWS FENKER

**Dia Estadual
de PROTESTO
das prefeituras
do Paraná**



**Municípios
à beira do
colapso**

**21 de setembro,
na Prefeitura de sua cidade.
Compareça. Sua presença
é fundamental
para o sucesso de nossas
reivindicações**

